



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5649

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 161/2019, Dispensa de Licitação nº 094/2019, cujo objeto é a aquisição de lavadora alta pressão nova, para atender a demanda da Secretaria, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Dotação: 0301 04 122 0016 1003 44905200000000 0001 – Manutenção da Secretaria – Equipamento e material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 2.064,59 (dois mil sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 08 DE NOVEMBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN.

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social